

Lei Municipal n.º 1.849, de 23 de março de 2022.

Cria o Complexo Poliesportivo do CAIC e denomina de “GERALDO SIMÕES PEREIRA (GERALDO PRETO)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado o Complexo Poliesportivo do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente (CAIC) de Catolé do Rocha-PB, denominado de “GERALDO SIMÕES PEREIRA (GERALDO PRETO)”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 23 de março de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional





Comune di Pinerolo
Municipalità Generale

Comune di Pinerolo
Municipalità Generale

Comune di Pinerolo
Municipalità Generale

Comune di Pinerolo
Municipalità Generale

Comune di Pinerolo
Municipalità Generale